

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 1.415, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA

**BAHIA**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

## **RESOLVE:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de dezembro de 2019, o prazo da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 1080/2019, composta pelos servidores **Cecilia Dominical Poy**, Mat. Siape 1649092: **Jorge Luiz Rabelo**, Mat. Siape 0281193; e **Luciana Carneiro de Oliveira Queiroz**, Mat. Siape 1189367; para, sob a presidência do primeiro, apurar a possível participação e responsabilidade do servidor(a) CPF 241\*\*\*465\* em relação aos fatos narrados no documento n° 23007.00007832/2019-67.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 27 de dezembro de 2019

José Pereira Mascarenhas Bisneto

Vice-Reitor